

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
B... DO MUNICÍPIO  
Vº 1699 DE 23/02/2004

DECRETO Nº 11.343/04  
de 05 de fevereiro de 2004

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem as áreas de terrenos situadas neste Município de São José dos Campos, necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo caracterizadas, situadas no Bairro dos Freitas, neste Município de São José dos Campos, necessárias à implantação do COLETOR TRONCO FREITAS, que integrarão o sistema de esgotos sanitários do Município, áreas essas que constam pertencer ao Sr. JOÃO DE OLIVEIRA BARROS e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

-área 1

01 - IMÓVEL: Área 1.

02 - PROPRIEDADE: João de Oliveira Barros e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Travessa 2 – Bairro dos Freitas

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Maria Aparecida Lourenço, área ocupada por Vânia Aparecida de Souza e área de Percy Agro- Pecuária.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A72 (coordenadas N= 7.444.319,492; E= 404.599,920), localizado no alinhamento da divisa com a área de Percy- Agro- Pecuária. Deste segue no sentido horário com azimute de 230º54'26" e 30,36m (Trinta metros e trinta e seis centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Maria Aparecida Lourenço até o vértice A75; neste deflete à direita e segue com azimute de 344º03'09" e distância de 4,35m (Quatro metros e trinta e cinco centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Vânia Aparecida de Souza até o vértice A76; neste deflete à direita e segue com azimute de 50º54'26" e 24,34m (Vinte e quatro metros e trinta e quatro centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Maria Aparecida Lourenço até o vértice A73; neste deflete à direita e segue com azimute de 93º44'27" e 5,88m (Cinco metros e oitenta e oito

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

centímetros) de extensão confrontando com a área de Percy Agro-Pecuária até o vértice inicial A72, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 109,40m<sup>2</sup> (Cento e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados).

-área 2

01 - IMÓVEL: Área 2.

02 - PROPRIEDADE: João de Oliveira Barros e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Travessa 2 – Bairro dos Freitas

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Vânia Aparecida de Souza, área ocupada por Maria Aparecida de Santos e área ocupada por Maria Aparecida Lourenço.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A75 (coordenadas N= 7.444.300,347; E= 404.576,356), localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Maria Aparecida Lourenço. Deste segue no sentido horário com azimute de 230°54'26" e 29,18m (Vinte e nove metros e dezoito centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Vânia Aparecida de Souza até o vértice A77; neste deflete à direita e segue com azimute de 335°06'56" e 4,13m (Quatro metros e treze centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Maria Aparecida de Santos até o vértice A78; neste deflete à direita e segue com azimute de 50°54'26" e 29,88m (Vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Vânia Aparecida de Souza até o vértice A76; neste deflete à direita e segue com azimute de 146°03'09" e 4,35m (quatro metros e trinta e cinco centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Maria Aparecida Lourenço até o vértice inicial A75, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 118,13m<sup>2</sup> (Cento e dezoito metros quadrados e treze decímetros quadrados).

-área 3

01 - IMÓVEL: - Área 03.

02 - PROPRIEDADE: João de Oliveira Barros e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Travessa 2 – Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Maria Aparecida de Santos, área ocupada por Walter Luiz Magalhães Garcia e área ocupada por Vânia Aparecida de Souza.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A77 (coordenadas N= 7.444.281,944; E= 404.553,705) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Vânia Aparecida de Souza. Deste segue no sentido horário com azimute de 230°54'26" e 5,18 m (cinco metros e dezoito centímetros), de extensão até a vértice A79; neste deflete à direita e segue com azimute de 235°02'16" e 5,04m (cinco metros e quatro centímetros) de extensão até o vértice A80, confrontando com a área remanescente ocupada por Maria Aparecida de Santos do vértice inicial A77 ao vértice A80, neste deflete à direita e segue com azimute de 334°45'41" e 4,06 m (quatro metros e seis centímetros) de extensão confrontando com área ocupada por Walter Luiz Magalhães Garcia até a vértice A81, neste deflete à direita e segue com azimute de 55°02'16" e 4,21 m (quatro metros e vinte e um centímetros) de extensão até o vértice A82, neste deflete à

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

esquerda e segue com azimute de  $50^{\circ}54'26''$  e 6,05 m (seis metros e cinco centímetros) de extensão até o vértice A78, confrontando com a área remanescente ocupada por Maria Aparecida de Santos do vértice A81 ao vértice A78; neste deflete à direita e segue com azimute de  $155^{\circ}06'56''$  e 4,13 m (quatro metros e treze centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Vânia Aparecida de Souza até o vértice inicial A77, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de  $40,97 \text{ m}^2$  (quarenta metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

-área 4

01 - IMÓVEL: Área 04.

02 - PROPRIEDADE: João de Oliveira Barros e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Travessa 02 – Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa esta situada entre a área ocupada por Maria Aparecida de Santos, área remanescente ocupada por Walter Luiz Magalhães Garcia e área ocupada por Olevino Franco da Silva.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A81 (Coordenadas N= 7.444.279,458; E= 404.543,822) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Maria Aparecida de Santos. Deste segue no sentido horário com azimute de  $154^{\circ}45'41''$  e 4,06 m (quatro metros e seis centímetros) de extensão confrontando com área ocupada por Maria Aparecida de Santos até o vértice A80; neste deflete à direita e segue com azimute de  $235^{\circ}02'16''$  e 32,70 m (trinta e dois metros e setenta centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Walter Luiz Magalhães Garcia até o vértice A83; neste deflete à direita e segue com azimute de  $325^{\circ}39'37''$  e 4,00 m (quatro metros) de extensão confrontando com área ocupada por Olevino Franco da Silva até o vértice A84; neste deflete à direita e segue com azimute de  $55^{\circ}02'16''$  e 33,34 m ( trinta e três metros e trinta e quatro centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Walter Luiz Magalhães Garcia até o vértice inicial A81, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de  $132,08 \text{ m}^2$  (cento e trinta e dois metros quadrados e oito decímetros quadrados).

-área 5

01 - IMÓVEL: Área 05.

02 - PROPRIEDADE: João de Oliveira Barros e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Travessa 02 – Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área ocupada por Walter Luiz Magalhães Garcia, área remanescente ocupada por Olevino Franco da Silva e Travessa 02.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06- MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A84 (Coordenadas N= 7.444.260,353; E= 404.516,498) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Walter Luiz Magalhães Garcia. Deste segue no sentido horário com azimute de  $145^{\circ}39'37''$  e 4,00 m (quatro metros) de extensão confrontando com a área ocupada por Walter Luiz Magalhães Garcia até o vértice A83; neste deflete à direita e segue com azimute de  $235^{\circ}02'16''$  e 56,87 m ( cinquenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) de extensão até o vértice A85; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $205^{\circ}34'41''$  e 34,44 m (trinta e quatro metros e quarenta e quatro

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

centímetros) de extensão até o vértice A86, neste deflete à direita e segue com azimute de 247°57'25" e 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) de extensão até o vértice A87, confrontando com a área remanescente ocupada por Olevino Franco da Silva do vértice A83 ao vértice A87; neste deflete à direita e segue com azimute de 351°20'28" e 5,23 m (cinco metros e vinte e três centímetros) de extensão confrontando com a Travessa 2 até o vértice A88; neste deflete à direita e segue com azimute de 25°34'41" e 32,33 m (trinta e dois metros e trinta e três centímetros) de extensão até o vértice A89; neste deflete à direita e segue com azimute de 55°02'16" e 57,97 m (cinquenta e sete metros e noventa e sete centímetros) de extensão até a vértice inicial A84 confrontando com a área remanescente ocupada por Olevino Franco da Silva do vértice A88 ao vértice A84, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 367,21 m<sup>2</sup> (trezentos e sessentas e sete metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

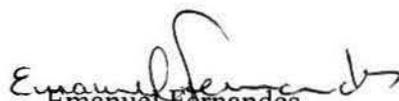
Parágrafo Único. As áreas de terrenos acima descritas, estão melhor caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 077969-1/03.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2004.

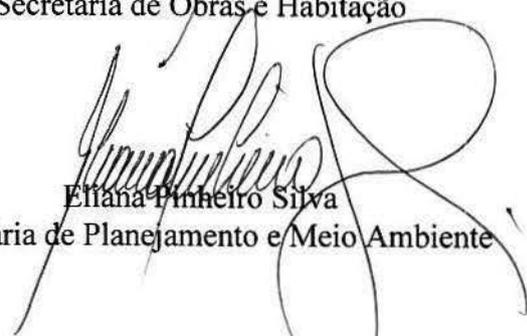
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

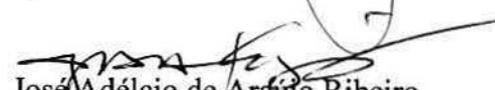
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Obras e Habitação



Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos